

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 033/2018

#### LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Noroeste, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII, do artigo 8º, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, concede a Mogno das Alterosas Investimentos Florestais S.A./Fazenda Mamoneira. CNPJ: 30.271.287/0001-55, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade de Silvicultura, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y 16°35'08,26" e LONG/X 46°29'36,45"]**, no Município de Natalândia, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 3276/2025/001/2025.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 15/05/2024; Tipo de Intervenção: corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas; Área/Unid.: 80052 árvores. Coordenada: Lat. 16°35'08,26"S e Long. 46°29'36,45"W; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Pastagem; Produto/Subproduto: Carvão Vegetal e uso nobre; Área de Reserva Legal: 3117,5970 ha.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III e IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: Até 15/05/2028.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social e o Número do Processo Administrativo do empreendedor.

Unaí, 12 de Dezembro de 2025.

**RICARDO BARRETO SILVA**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.****FEAM/URA NOR**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Barreto Silva, Chefe Regional**, em 12/12/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129399423** e o código CRC **F7C7F140**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0022703/2024-27

SEI nº 129399423